



Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli
 CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12
 Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza
 Cornélio Procópio / PR – 86300-000
 Fone/FAX: ((14) 98214-5500
 E-mail: alianca.pedido@gmail.com



PROCURAÇÃO

A empresa Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli, CNPJ n.º : 08.299.152/0001-49, com sede à Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza Cornélio Procópio / PR, neste ato representada pelo Sr. Rafael Lopes Salomão Cury, na qualidade de sócio proprietário da referida empresa, portador da carteira de identidade N° 7538657-5, CPF N° 004886919-82, residente à Av. Minas Gerais n° 628, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. Galdino Licheski da Cédula de Identidade sob N. 4645512, e CPF sob N. 050.826.119-84, residente à Rua dos Passarinhos, 300, bairro São José I na cidade de Itapoá, estado de Santa Catarina, a quem confere amplos poderes para fazer visitas técnicas, emitir Declarações de que conhece o local dos serviços, participar de Pregões, e praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações de modalidade de Pregão Presencial, Tomada de Preços, Concorrência, Convite e pregão eletrônico, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação. Esta procuração tem validade até 21 de Setembro de 2020.

Cornélio Procópio, 21 de Julho de 2020.

1º TABELIONATO

Cury Indústria e Comércio de Eireli.
 CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12
 Rafael Lopes Salomão Cury
 RG: 7538657-5
 CPF: 004886919-82
 Representante Legal

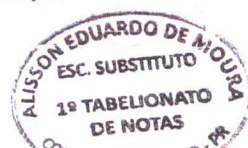
1º TABELIONATO DE NOTAS
 Adriana Marcelina Eduardo
 Tabela de Notas
 Rua Aiguas, 375-B - Centro
 CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR
 (41) 3524-1221 (41) 3244-2111 (41) 3244-5450
 E-mail: talc@adonotascp@gmail.com

Selo nº FHasK.6x26J.IVEYH, Controle: j9Hd2.XdPB1
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI - ME representado por RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY. 13:37:46 Dou fé. Cornélio Procópio-PR, 22 de julho de 2020.

Em Teste: da Verdade

Alisson Eduardo de Moura - Estrevente



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55022207204080193670>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2020 15:19:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55022207204080193670-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beecd5edcdcaf6fdd40142e774c6afd44b8b78632254fed2110fad3aacb685b5df1c82bc09e43f9c6cb5084682f72e
d9413d4635deccc230c944e4ff6e03404b5



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
CNPJ. 08.299.152/0001-49**

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliada em Cornélio Procópio – Pr., na na Av. Minas Gerais, nº 628, Apto. 01, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 7.538.657-5/SSP-PR e CPF. sob nº 004.886.919-82, único sócio da sociedade empresarial limitada, denominada "**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME**" com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio-Pr., Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.299.152/0001-49, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205785011 em sessão de 14/09/2006, RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CURY – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CURY – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.299.152/0001-49.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA:- Terá como objetivo social a indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, bem como, comércio varejista de materiais para construção civil e a prestação de serviços de pinturas em edificações e limpeza em prédios e em domicílios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858.
PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601803727. NIRE: 41600490428.
CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
CNPJ. 08.299.152/0001-49**

CLÁUSULA QUINTA:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA:- O capital social é de R\$=88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$=1,00 (um real) integralizadas em moeda corrente do País:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Rafael Lopes Salomão Cury	88.000,00	88.000	100,00
Total	88.000,00	88.000	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:- A administração da EIRELI caberá ao titular RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que o caso de mando judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA:- O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858.
PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601803727. NIRE: 41600490428.
CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
CNPJ. 08.299.152/0001-49**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de " pro labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

(Handwritten mark)

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliada em Cornélio Procópio – Pr., na na Av. Minas Gerais, nº 628, Apto. 01, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 7.538.657-5/SSP-PR e CPF. sob nº 004.886.919-82, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.299.152/0001-49, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

(Handwritten signatures and initials)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB N° 20165121858.
PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601803727. NIRE: 41600490428.
CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
CNPJ. 08.299.152/0001-49**

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O tipo jurídico da empresa é: Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O objeto social da EIRELI é a indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, bem como, comércio varejista de materiais para construção civil e a prestação de serviços de pinturas em edificações e limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social de R\$=88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$=1,00 (um real) integralizadas em moeda corrente do País:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Rafael Lopes Salomão Cury	88.000,00	88.000	100,00
Total	88.000,00	88.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- A administração da EIRELI caberá ao titular RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que o caso de mando judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858.
PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601803727. NIRE: 41600490428.
CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
CNPJ. 08.299.152/0001-49**

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858.
PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601803727. NIRE: 41600490428.
CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
CNPJ. 08.299.152/0001-49**

Cornélio Procópio – PR., 01 de Dezembro de 2015.


Rafael Lopes Salomão Cury

Testemunhas:


Marcelo Mazzia
RG. 4.275.227-4/SSP-PR
CPF. 566.018.329-87


Edson Lacerda Fonseca
RG. 4.972.147-1/SSP-PR
CPF. 818.238.869-49

Tabelionato Hanne Massud - 1º Ofício de Notas
Rua Massud, Av. 190 - Centro - Cornélio Procópio - PR. CEP: 85400-000
Telefone: (41) 3524-1221 / 3524-2021 e-mail: cartoriohannemassud@onda.com.br

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de CURY INDUSTRIA
E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME neste ato representada
por RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY

Selo ImDNe 9Lbim. uPVAG Controle OSelD. hDLS.....
Cornélio Procópio-PR, 03 de março de 2016 - 14:28:40h.
Em Teste da Verdade.

Tamirys da Silva Mathias - Escrevente
Custas: R\$ 7,93 Selo R\$ 0,75 Total R\$ 8,68


Tamirys da Silva Mathias
Escrevente
1º Ofício de Notas
Cornélio Procópio - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858.
PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601803727. NIRE: 41600490428.
CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI
NIRE: 41600490428
CNPJ/MF: 08.299.152/0001-49
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.538.657-5, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.886.919-82, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Av. Minas Gerais, nº 628, Apto. nº 01, Centro, CEP. 86.300-000, sócio titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI**”, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.299.152/0001-49, contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob o nº 41600490428, despacho em sessão de 14/09/2016, **RESOLVE** ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social que era de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representado por 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio titular **RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY**. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas	(%)
RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY	400.000,00	400.000	100,00
Total	400.000,00	400.000	100,00

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Cornélio Procópio/PR, 02 de Abril de 2018.



RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 11:07 SOB Nº 20182113663.
PROTOCOLO: 182113663 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801453734. NIRE: 41600490428.
CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura de Itapósi/SC
Fls. 210
9
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: RAFAEL LOPES SALOMAO CURY

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7538657-5 SESP PR

CPF: 004.886.919-82 DATA NASCIMENTO: 23/07/1982

FILIAÇÃO: PAULO JORGE SALOMAO CURY
ELIZABETH MARIA GUERREIRO LOPES CURY

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01404842712 VALIDADE: 17/08/2020 1ª HABILITACAO: 17/08/2000

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CORNELIO PROCOPIO, PR DATA EMISSAO: 18/08/2015

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 16494156062 PR909704843

DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1147668529

PROV. PLASTIFICAR 1147668529

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a vertical line, a wavy line, and several scribbles.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Espelhos - João Pessoa/PB - CEP 51015-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (35) 3344-5484 - Fax: (35) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55022211161109160726-1; Data: 22/11/2016 11:09:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG27873-YOHS;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 17:15:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 638725

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2020 16:34:59 (hora local)**.

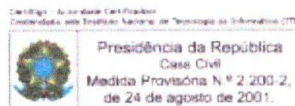
¹**Código de Autenticação Digital:** 55022211161109160726-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a27359a1aa062046999fe305c156195eb813d4635deccc230c944e4ff6e03404b5e718571a7a6c6e0e8a0ec14448e97e93



Handwritten signatures in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.299.152/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2006
NOME EMPRESARIAL CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURY TINTAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRANCISCA RIBEIRO SILVA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VENEZA	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3523-8868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2020** às **10:34:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.299.152/0001-49**Razão Social:** CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**Endereço:** RUA FRANCISCA RIBEIRO SILVA 16 / JARDIM VENEZA / CORNELIO
PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2020 a 08/08/2020**Certificação Número:** 2020071003162923444505

Informação obtida em 22/07/2020 16:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME CNPJ: 08299152000149

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 6195 - Atividade principal: Comércio de materiais de construção
Endereço: FRANCISCA RIBEIRO SILVA, 16 - Bairro JARDIM VENEZA - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWIFMVPC7OPJCNT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 22 de Julho de 2020



Data: 22/07/2020 16h48min

Número 5108 Validade 21/08/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME CNPJ: 08299152000149

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 6195 - Atividade principal: Comércio de materiais de construção

Endereço: Rua FRANCISCA RIBEIRO SILVA, 16 - Bairro JARDIM VENEZA - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW0K334IKTONL4R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 22 de Julho de 2020



Município de Cornélio Procópio

Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Emitir a certidão negativa de imóvel

Não foi encontrado nenhum imóvel cujo o contribuinte foi informado.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a single, elongated, vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.

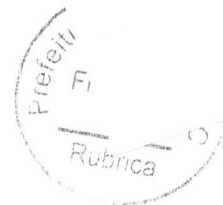
A small handwritten mark in blue ink, resembling the letter 'N'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021936203-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.299.152/0001-49**
Nome: **CURY DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

11/03/2020



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI**
CNPJ: **08.299.152/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:36:48 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: **1475.0B05.6F2F.9D0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.299.152/0001-49

Certidão n°: 12204938/2020

Expedição: 28/05/2020, às 09:09:40

Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.299.152/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME **Aprovado em:** 25/09/2019

CNPJ: 08.299.152/0001-49

Registro: 167742-1

Endereço: RUA FRANCISCA RIBEIRO SILVA JD VENEZA
86300-000 CORNELIO PROCOPIO PR

Número da alteração contratual: 1

Capital social atual: R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

Data da certificação: 19/04/2018

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES.

Responsáveis Técnicos:

Nome: PAULO JORGE SALOMAO CURY

Responsabilidade Técnica aprovada em 25/09/2019

Carteira: 5279/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 160219-6 por este CREA-SC)

RNP: 1714509010

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 (AL.B,D) DE 11/12/1933 DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 (AL.ABCDEHIJK) DE 11/12/1933

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:28:02** do dia **03/04/2020** válida até **30/09/2020**

Código de controle de certidão: **A 03-3933-3D52-AH0H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: PAULO JORGE SALOMAO CURY

CPF: 081.097.881-49

Registro: 5279/D

Visada sob o número: S3 160219-6 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1714509010

Endereço: RUA DR YVES RIBEIRO 126 MARIA ALICE
 86360-000 BANDEIRANTES PR

Aprovado em: 18/09/2018

Expedido pelo CREA-PR

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Data: 17/01/1975

Atribuições profissionais: DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 (AL,B,D) DE 11/12/1933 DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 (AL,ABCDEFGHIJK) DE 11/12/1933

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA. A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:30:54** do dia **03/04/2020** válida até **30/09/2020**.

Código de controle de certidão: **8HB2-2382-03HC-4566**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado Sr Paulo Jorge Salomão Cury, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº1658262 e do CPF/MF nº081.097.881-49 e registrado no CREA-PR sob nº PR-5279/D, com endereço na Rua Ives Ribeiro nº126, Bandeirantes/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a Empresa Cury Industria e Comercio de Tintas Eireli, inscrita no CNPJ 08299152/0001-49 com endereço na Rua Francisca Ribeiro da Silva, nº16, Cornélio Procópio, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para execução de serviços do **CONTRATANTE**.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 - O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos de segunda-feira a sexta-feira com carga horária de oito horas diárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO




2 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 05/06/2020 a 01/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 5000,00(cinco mil reais), mediante apresentação de recibo.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. 



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 55020806209503390820-1
Data: 08/06/2020 16:48:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC22838-Y34K;



2020/06/08 16:48:54

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55020806209503390820>

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4- O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

5- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

- 5.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;
- 5.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

5.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA- DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.




6.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

7- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. 

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo digitado e/ou impresso. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55020806209503390820> O referido é verdade. Dou fé.



Cornélio Procópio, 05 de junho de 2020.



Paulo Jorge Salomão Cury
Paulo Jorge Salomão Cury
Engenheiro Civil sob CREA PR-5279/D
CONTRATADO



Rafael Lopes Salomão Cury
Cury Industria e Comercio de Tintas Eireli.
CNPJ 08299152/0001-49
Rafael Lopes Salomão Cury
CONTRATANTE

Tab. de Notas de Bandeirantes
Rua Euripedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado

YYSYK.08GDN.1VZ1Q-SNR66.0UfMV
Válida o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de PAULO JORGE SALOMAO CURY. Emolumentos: R\$8,41. (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,80. Funrejus: R\$2,10. ISS: R\$0,25. FADEP: R\$0,42 Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 06 de junho de 2020, às 14:34:55
Em Teste
Patricia Martins Silva - Escrevente

Patricia Martins Silva
Escrevente

Tab. de Notas de Bandeirantes
Rua Euripedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado

YYSYK.08GDN.1VZ1Q-SNR66.0UfMV
Válida o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de RAFAEL LOPES SALOMAO CURY. Emolumentos: R\$8,41. (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,80. Funrejus: R\$2,10. ISS: R\$0,25. FADEP: R\$0,42 Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 06 de junho de 2020, às 16:56:03
Em Teste
Heider Peduan Sartori - Escrevente Substituto

Heider Peduan Sartori
Escrevente Substituto

TESTEMUNHAS:

1) *Paulo Jorge Salomão Cury*
Paulo Jorge Salomão Cury
007.869.139-75

2) *Silvana S. Monteiro*
Silvana silveira
878 890 05920

RUBRICAS: 1. *[Signature]* 2. *[Signature]* 3. *[Signature]* 4. *[Signature]* 5. *[Signature]*



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 55020806209503390820-3
Data: 08/06/2020 16:48:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC22840-8CBW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/55020806209503390820>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 17:13:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 55020806209503390820-1 55020806209503390820-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b935998532e09434d8d73a33b63af81f5673ce21682d379ec1573f6a4dbe95b4ae013d4635deccc230c944e4ff6e03404b5



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO D.
25202011987

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PAULO JORGE SALOMAO CURY**
Registro.....: PR S3 160219-6
C.P.F.....: 081.097.881-49
Data Nasc.....: 23/03/1951
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/01/1975 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CUIABA
- MT

•ART 7301727-6

Empresa.....: CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME
Proprietário.: MUNICIPIO DE ITAPOA
Endereço Obra: DIVERSOS DIV 9 LOCAIS
Bairro.....: DIVERSOS
89249 - ITAPOA - SC
Registrada em: 20/02/2020
Período (Previsto) - Início: 31/01/2020
Baixada em.. 21/07/2020
Término.....: 31/07/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PINTURA

Dimensão do Trabalho ...: 2.810,65 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO CERAMIÇO

Dimensão do Trabalho ...: 447,60 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE PONTAL DO NORTE JAGUARUNA ITAPOA
SAI MIRIM PAESE ITAPEMA SAMAMBAIAL BARRA DO SAI E PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS
CONFORME TOMADA DE PRECOS 27 2019

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000053709, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020119807
22/07/2020, 14:19:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creaneat/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CAT nº 252020119807, de 22/07/2020, página 1 de 4



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

refeitura de Itacorubi
Página 2/2
Fls. 276
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020119807
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000053709 do protocolo nº 72000053709, de 22/07/2020, página 2 de 4
CAT nº 252020119807, de 22/07/2020, página 2 de 4



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Itapoá, 22 de Julho de 2020

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional contratado abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os Projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ITAPOÁ PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 81.140.303/0001-01
ENDEREÇO: RUA MARIANA MICHELS BORGES 201, ITAPEMA DO NORTE – ITAPOÁ – SC -
CEP: 89.249-000

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº02/2020.

OBJETO: PINTURAS E REVESTIMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE

LOCAL:

LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ENDEREÇO
1- Pronto Atendimento 24 horas.	Rua Mariana Michels Borges no900, Itapema do Norte., na cidade de Itapoa-SC, CEP: 89249-000.
2- UBS Itapoá	Rua: 1590, no 434; Bairro: Centro, na cidade de Itapoa-SC, CEP: 89249-000.
3- UBS Samambaial	Rua: Joaquim Peres, s/n; Bairro: Samambaial, na cidade de Itapoa-SC, CEP: 89249-000.
4- UBS Barra do Saí	Av. Dom Henrique II, no 135; Bairro: Barra do Saí, na cidade de Itapoa-SC, CEP: 89249-000.
5- UBS Pontal do Norte	Rua: 2760, s/n; Bairro: Pontal do Norte, na cidade de





Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2

	Itapoá-SC, CEP: 89249-000.
6- UBS Itapema do Norte	Rua: Alexandre Stika, s/n; Bairro: Itapema do Norte, na cidade de Itapoá-SC, CEP: 89249-000.
7- UBS Paese	Av. Zilda Arns Neumann, s/n; Bairro: Paese, na cidade de Itapoá-SC, CEP: 89249-000.
8- UBS Saí Mirim – Extensão Rural Itapoá	Rua: Estrada Geral s/n; Bairro: Saí Mirim, na cidade de Itapoá-SC, CEP: 89249-000.
9- UBS Jaguaruna – Extensão Rural	Rua: Jaguaruna s/n; Bairro: Jaca, na cidade de Itapoá-SC, CEP: 89249-000.

CONTRATADO

CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
CNPJ: 08.299.152/0001-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL PAULO JORGE SALOMÃO CURY
CREA-PR N° 5279/D (visada sob n° 160219-6-SC)
ART 7301727-6: Execução das atividades.

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para pintura das unidades básicas de saúde (Pontal do norte, Jaguaruna, Itapoá, Saí mirim, Paese, Itapema, Samambaial, Barra do saí), e Pronto atendimento 24 horas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
001	Pintura interna e externa	m ²	2810,65
002	Revestimento em Pastilha cerâmica	m ²	447,60

Data de início: 22/01/2020
Data de conclusão: 22/07/2020

Era o que tínhamos a atestar.

Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
CREA/SC 141957-7
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

ENGENHEIRO CIVIL THIAGO LICHESKI DOS SANTOS
FISCAL DE EXECUÇÃO
CREA-SC 141957-7

Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Atividade Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a f. do protocolo nº 72000053709 CAT nº 25202011980, de 22/07/2020, página 4 de 4





Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Itapoá, 22 de Julho de 2020

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional contratado abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os Projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ITAPOÁ PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 81.140.303/0001-01

ENDEREÇO: RUA MARIANA MICHELS BORGES 201, ITAPEMA DO NORTE – ITAPOÁ – SC -
CEP: 89.249-000

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº02/2020.

OBJETO: PINTURAS E REVESTIMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE

LOCAL:

LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS:	ENDEREÇO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
1- Pronto Atendimento 24 horas.	Rua Mariana Michels Borges no900, Itapema do Norte., na cidade de Itapoa-SC, CEP: 89249-000.
2- UBS Itapoá	Rua: 1590, no 434; Bairro: Centro, na cidade de Itapoa-SC, CEP: 89249-000.
3- UBS Samambaial	Rua: Joaquim Peres, s/n; Bairro: Samambaial, na cidade de Itapoa-SC, CEP: 89249-000.
4- UBS Barra do Saí	Av. Dom Henrique II, no 135; Bairro: Barra do Saí, na cidade de Itapoa-SC, CEP: 89249-000.
5- UBS Pontal do Norte	Rua: 2760, s/n; Bairro: Pontal do Norte, na cidade de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55022207209847517619>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 55022207209847517619-1
Data: 22/07/2020 14:12:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF66391-6M9I;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



Prefeitura Municipal de Itapoá
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2



	Itapoá-SC, CEP: 89249-000.
6- UBS Itapema do Norte	Rua: Alexandre Stika, s/n; Bairro: Itapema do Norte, na cidade de Itapoá-SC, CEP: 89249-000.
7- UBS Paese	Av. Zilda Arns Neumann, s/n; Bairro: Paese, na cidade de Itapoá-SC, CEP: 89249-000.
8- UBS Saí Mirim – Extensão Rural Itapoá	Rua: Estrada Geral s/n; Bairro: Saí Mirim, na cidade de Itapoá-SC, CEP: 89249-000.
9- UBS Jaguaruna – Extensão Rural	Rua: Jaguaruna s/n; Bairro: Jaca, na cidade de Itapoá-SC, CEP: 89249-000.

CONTRATADO

CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
CNPJ: 08.299.152/0001-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL PAULO JORGE SALOMÃO CURY
CREA-PR N° 5279/D (visada sob n° 160219-6-SC)
ART 7301727-6: Execução das atividades.

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para pintura das unidades básicas de saúde (Pontal do norte, Jaguaruna, Itapoá, Saí mirim, Paese, Itapema, Samambaial, Barra do saí), e Pronto atendimento 24 horas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
001	Pintura interna e externa	m ²	2810,65
002	Revestimento em Pastilha cerâmica	m ²	447,60

Data de início: 22/01/2020
Data de conclusão: 22/07/2020

Era o que tínhamos a atestar.

Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
CREA/SC 141957-7
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

ENGENHEIRO CIVIL THIAGO LICHESKI DOS SANTOS
FISCAL DE EXECUÇÃO
CREA-SC 141957-7

(Handwritten signatures and initials)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/55022207209847517619>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 55022207209847517619-2
Data: 22/07/2020 14:12:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF66392-TOY1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2020 15:19:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55022207209847517619-1 55022207209847517619-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beecd5edcdcaf6fdd40142e774c6afd446deb94691c325d03cab362c8bd87deb59baf3ad16680d81e230ea93710
1732513d4635deccc230c944e4ff6e03404b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli.
 CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12 I.M: 54-11908
 Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza
 Cornélio Procópio / PR – 86300-000
 Fone/FAX: (14) 98214-5500
 E-mail: alianca.pedido@gmail.com



Ao Edital de Tomada de preço nº16/2020 /SME/SLC/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

Eu Paulo Jorge Salomão Cury, Cpf 081.097.881-49, engenheiro civil sob registro 5279/D, declaro ter conhecimento do objeto e locais (EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DA EMEF FREI VALENTIM, EMEF JOÃO MONTEIRO CABRAL, PRÉ-ESCOLA LUA DE CRISTAL, CEI GENTE FELIZ E CENTRO DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM DIVERSOS LOCAIS NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, COM METRAGEM TOTAL DE 536,90M2, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL) e também tenho contrato de prestação de serviços com a empresa Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli, CNPJ: 08.299.152/0001- 49, e que caso a empresa seja vencedora da TOMADA DE PREÇOS No. 16/2020, Processo n. 73/2020, declaro que aceito e terei disponibilidade para ser o engenheiro responsável técnico da empresa Cury Industria e comercio de tintas Eireli na execução dos serviços.

Cornélio Procópio, em 23 de julho de 2020

[Handwritten signature of Paulo Jorge Salomão Cury]

Paulo Jorge Salomão Cury
 engenheiro civil sob registro 5279/D

1º TABELIONATO

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Alagoas, 375 B - Centro
 CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR
 (43) 3524-1223 (43) 3524-2011 (43) 39605-3490
 E-mail: tafci@denotatascp@gmail.com

Adriana Manoelina Eduardo
 Tabelaria de Notas

Selo nº zMask.j6zAK.IvzTQ, Controle: fyhm6.8X5q6
 Consulte esse selo em <http://tunarpn.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de PAULO JORGE SALOMÃO CURY, 13:39:36 Dou fé. Cornélio Procópio, PR, 22 de julho de 2020.
 Em Test. da Verdade

[Handwritten signature]

Alisson Eduardo de Moura - Escrevente

ALISSON EDUARDO DE MOURA
 ESC. SUBSTITUTO
 TABELIONATO

08.299.152/0001-49
**CURY - IND. E COM.
 DE TINTAS - EIRELI**
 R. Francisco Ribeiro Silva, nº 16
 Jd. Veneza - CEP 86.300-000
 Cornélio Procópio - Paraná



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 55022207209972216019-1
 Data: 22/07/2020 14:12:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF66383-HVW7;



CN: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/55022207209972216019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2020 15:20:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 55022207209972216019-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beecd5edcdcaf6fdd40142e774c6afd44dce2e9873927fbf9f3244cd4505237c04c92e8f3d9f4c4bf229ac350ec7a6b
a213d4635deccc230c944e4ff6e03404b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 15 Folha: 1



Contém este livro 43 folhas numeradas do No. 1 ao 43 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

Ramo Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Endereço RUA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA, 16

Complemento

Bairro JARDIM VENEZA

Município CORNELIO PROCOPIO

Estado PR

Inscrição no CNPJ 08.299.152/0001-49

Inscrição Estadual..... 90383464-12

Registro na junta..... 41600490428 Data registro: 14/09/2016

Inscrição Municipal..... 23315

CORNELIO PROCOPIO, 01/01/2019

Rafael Lopes Salomão Cury

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY
Socio/Titular
CPF: 004.886.919-82

Reginaldo Francisco da Silva
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC-1PR0310980-7
CPF/MF: 576.467.839-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES

Termo de Autenticação 20/013093-5

O presente livro foi por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

BANDEIRANTES

12/MAIO/2020

Laurenço Macias da Figueira
LOURENÇO MACIAS DA FIGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

n
B
clp

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/55021205202853660808



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 55021205202853660808-1
Data: 12/05/2020 21:02:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB05000-B89J;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Empresa: CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI
 C.N.P.J.: 08.299.152/0001-49
 Insc. Junta Comercial: 41600490428 Data: 14/09/2016
 Endereço: RUA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA, 16, JARDIM VENEZA, CORNELIO PROCOPIO/PR, CEP 86300-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0028
 Número livro: 0015



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
ATIVO	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	2.506.910,18	2.677.281,28
DISPONIVEL	2.506.910,18	2.677.281,28
CAIXA	1.187.910,18	1.297.434,99
CAIXA GERAL	1.187.910,18	1.297.434,99
OUTROS CRÉDITOS	1.319.000,00	1.319.000,00
ADIANTAMENTOS	1.319.000,00	1.319.000,00
OURICOR COM. DE TINTAS LTDA	252.000,00	252.000,00
A.C. IND. COM. DE TINTAS LTDA	567.000,00	567.000,00
CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIAS ESTÉTICAS BAURI LTDA	200.000,00	200.000,00
CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIAS ESTÉTICAS MARÍLIA LTI	300.000,00	300.000,00
ESTOQUE	0,00	60.846,29
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	60.846,29
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	60.846,29
PASSIVO	2.506.910,18	2.677.281,28
PASSIVO CIRCULANTE	174.806,95	151.284,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	120.937,18	124.719,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	120.937,18	124.719,54
IRRF A RECOLHER	613,37	585,81
SIMPLES A RECOLHER	39.546,09	43.356,01
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.460,58	1.460,58
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	362,02	362,02
REVERSÃO SALARIAL A RECOLHER	213,50	213,50
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 21/12/2018	78.741,62	78.741,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	53.869,77	26.564,96
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.021,04	1.595,60
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.021,04	1.595,60
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	43.212,58	26.049,70
INSS A RECOLHER	10.986,27	6.069,30
FGTS A RECOLHER	32.226,31	19.980,40
PROVISÕES	5.636,15	(1.080,34)
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.072,93	(1.386,36)
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.563,22	306,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.332.103,23	2.525.996,78
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00	400.000,00
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.932.103,23	2.125.996,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.932.103,23	2.125.996,78
LUCROS ACUMULADOS	3.362.103,23	2.275.996,78
LUCROS DISTRIBUIDOS	(1.450.000,00)	(150.000,00)

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY
 Socio/Titular
 CPF: 004.886.919-82

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Reg. no CRC-1PR0310980-7
 CPF/MF: 576.467.839-00

(Handwritten signatures and initials)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/55021205202853660808



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 55021205202853660808-2
 Data: 12/05/2020 21:02:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB05001-60NP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa: CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI
 C.N.P.J.: 08.299.152/0001-49
 Endereço: RUA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA, 16, JARDIM VENEZA, CORNELIO PROCOPIO/PR, CEP 86300-000
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019 Insc. Junta Comercial: 41600490428 Data: 14/09/2016

Folha: 0026
 Número livro: 0015
 Emissão: 05/05/2020
 Hora: 17:26:24



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	1.379.313,04	966.516,23
Valores pagos a fornecedores	0,00	(64.730,88)
Valores pagos a empregados	(148.486,64)	(91.856,56)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.230.826,40	809.928,79
Tributos pagos	(13.469,34)	(7.524,98)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.217.357,06	802.403,81
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.217.357,06	802.403,81
Custos	(26.881,87)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	312.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.300.000,00)	(150.000,00)
Empréstimos tomados	0,00	(500.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.300.000,00)	(338.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(109.524,81)	464.403,81
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.297.434,99	833.031,18
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.187.910,18	1.297.434,99

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY
 Socio/Titular
 CPF: 004.886.919-82

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Reg. no CRC-1PR0310980-7
 CPF/MF: 576.467.839-00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documento/55021205202853660808

(Handwritten signatures and initials)



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 55021205202853660808-3
 Data: 12/05/2020 21:02:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB05002-MXE9;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br



Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa: CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI
C.N.P.J.: 08.299.152/0001-49
Endereço: RUA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA, 16 JARDIM VENEZA, CORNELIO PROCOPIO/PR, CEP 86300-000

Folha: 0025
Número livro: 0015



Insc. Junta Comercial: 41600490428 Data: 14/09/2016
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.125.996,78
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.105.106,45
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	3.232.103,23
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.300.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(1.300.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.932.103,23

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY
Socio/Titular
CPF: 004.886.919-82

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC-1º/0310980-7
CPF/MF: 576.457.839-00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/65021205202853660808



Empresa: CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI
 C.N.P.J.: 08.299.152/0001-49
 Insc. Junta Comercial: 41600490428 Data: 14/09/2016
 Endereço: RUA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA, 16, JARDIM VENEZA, CORNELIO PROCOPIO/PR, CEP 86300-000

Folha: 0024
 Número livro: 0015



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
RECEITA BRUTA	1.379.313,04	966.516,23
VENDE DE MERCADORIAS	0,00	180.565,53
SERVIÇOS PRESTADOS	1.379.313,04	785.950,70
DEDUÇÕES	0,00	(62.102,01)
SIMPLES FEDERAL/SIMPLES NACIONAL	0,00	(62.102,01)
RECEITA LÍQUIDA	1.379.313,04	904.414,22
CMV	(87.728,16)	(19.523,33)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(87.728,16)	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(19.523,33)
LUCRO BRUTO	1.291.584,88	884.890,89
DESPESAS OPERACIONAIS	(185.478,43)	(119.365,08)
DESPESAS COM VENDAS	0,00	(4.956,65)
13º SALÁRIO	0,00	(4.956,65)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(185.478,43)	(114.408,43)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(139.408,71)	(67.985,44)
13º SALÁRIO	(13.672,30)	0,00
FÉRIAS	(16.329,51)	(7.559,67)
FGTS	(14.503,11)	(13.370,72)
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/VALE MERCADO	0,00	(10.927,00)
MULTAS DE MORA	(761,96)	0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	(14.400,00)
JUROS DE MORA	(792,84)	(170,60)
RESULTADO OPERACIONAL	1.106.106,45	765.525,81
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.106.106,45	765.525,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.106.106,45	765.525,81

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY
 Sócio/Titular
 CPF: 004.886.919-82

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Reg. no CRC-1PRO310983-7
 CPF/MF: 576.467.839-00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados de ato em: https://seelodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/65021205202853660808



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 55021205202853660808-5
 Data: 12/05/2020 21:02:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB05004-C9R1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Empresa: CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI
 Inscrição: 08.299.152/0001-49
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0042
 Número livro: 0015
 Emissão: 05/05/2020
 Hora: 16:56:06

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.506.910,18 + 0,00	14,34 ✓
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	174.806,95 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.506.910,18	14,34 ✓
	Passivo Circulante	174.806,95	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.506.910,18	14,34 ✓
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	174.806,95 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.506.910,18 - 174.806,95	2.332.103,23
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	174.806,95 + 0,00	0,07
	Passivo Total	2.506.910,18	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	174.806,95	0,07
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.332.103,23 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	174.806,95 + 0,00	0,07
	Ativo	2.506.910,18	

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY
 Sócio/Titular
 CPF: 004.886.919-82

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Reg. no CRC-IPR0310980-7
 CPF/ME: 576.467.839-00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.
 O referido é verdade. Dou fé.

(Handwritten signatures and initials)



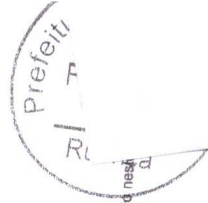
TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 15

Folha: 43

Contém este livro 43 folhas numeradas do No. 1 ao 43 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.



Nome da Empresa: CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

Ramo: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Endereço: RUA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA, 16

Complemento

Bairro: JARDIM VENEZA

Município: CORNELIO PROCOPIO

Estado: PR


Inscrição no CNPJ: 08.299.152/0001-49

Inscrição Estadual.....: 90383464-12


Registro na junta.....: 41600490428 Data registro: 14/09/2016

Inscrição Municipal.....: 23315

CORNELIO PROCOPIO, 31/12/2019


RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY
Socio/Titular
CPF: 004.886.919-82


REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC-1PROB10980-7
CPF/MF: 576.467.839-00



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/55021205202853660808>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 21:10:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 55021205202853660808-1 55021205202853660808-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd04b05bc52b2ca0313bab88fb61da6fde52b11ead3abbb0e26161911c079ff70f13d4635deccc230c944e4ff6e03404b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura
Fls. 26
9
Rubrica

Empresa: CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI
CNPJ: 08.299.152/0001-49
Insc. Junta Comercial: 41600490428 Data: 14/09/2016

Folha: 0038
Número Livro: 08115
Emissão: 05/06/2020
Hora: 16:59:24

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa CURY-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS-EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI, com sede na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Rua Francisca Ribeiro da Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.299.152/0001-49, que tem por objeto social o comércio varejista de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, serviços de pintura de edifícios em geral, limpeza em prédios e domicílios.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de dezembro de 2019 aqui compreendidas:

- a) Balanço patrimonial;
- b) Demonstração do resultado do exercício;
- c) Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados;
- d) Demonstração do fluxo de caixa.

Foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos 2018 e 2019, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

Os fluxos de caixa são demonstrados pelo valores líquidos.

Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

N

I

[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55020106207061906696>



Prefeitura
Fls. 9
Rubrica

Empresa: CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI
 CNPJ: 08.299.152/0001-49
 Insc. Junta Comercial: 41600490428 Data: 14/09/2016

Fólia: 0039
 Número Livro: 0015
 Emissão: 05/05/2020
 Hora: 16:59:24

Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	2018	2019
Caixa	R\$ 1.297.434,99	R\$ 1.187.910,18
Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 1.297.434,99	R\$ 1.187.910,18

Nota 05 – Contas a Receber de Clientes

Não há saldo a receber de clientes, os valores a receber são provenientes da venda de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.

Nota 06 – Estoques

	2018	2019
Mercadorias para Revenda	R\$ 60.846,29	R\$ 0,00
Produtos Acabados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Produtos em Elaboração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matérias Primas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais para investimento - Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Estoques	R\$ 60.846,29	R\$ 0,00

Nota 07 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é formado por 400.000 (quatrocentas) mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada, integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio titular Rafael Lopes Salomão Cury.

b) Lucros ou Prejuízos Acumulados

No ano de 2019 a empresa apurou um lucro líquido de R\$ 1.106.106,45. Distribuição de lucros e dividendos ao sócio titular Rafael Lopes Salomão Cury, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Demonstração Do Resultado Do Exercício – Instituída pelo Art. 187 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). Tem o objetivo principal de demonstrar as operações realizadas em um determinado ano, com obediência ao princípio de competência.

Demonstração Dos Lucros e Prejuízos Acumulados – A DLPA evidencia as variações dos lucro e prejuízo acumulados ocorridos no saldo do Patrimônio Líquido. Instituída pelo Art. 186, § 2º da Lei 6.404/76. Discrimina o saldo acumulado do ano anterior, o lucro ou prejuízo obtido no ano, e o saldo que possui no fim do exercício.

Nota 08 – Receitas Operacionais

A receita é composta pela atividade comércio varejista de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, serviços de pintura de edifícios em geral, limpeza em prédios e domicílios, na iniciativa privada e pública através de contratos de licitação firmados com órgãos municipais e estaduais, tributados pelo regime fiscal do Simples Nacional, com apuração mensal de tributos, com base na lei nº 123/2006, ANEXO I e III e suas alterações posteriores.

N

Handwritten signature

Handwritten signature

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/55020106207061906696



Prefeitura de
Fls. 244
Rubrica


Empresa: CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI
CNPJ: 08.299.152/0001-49
Insc. Junta Comercial: 41600490428 Data: 14/09/2016

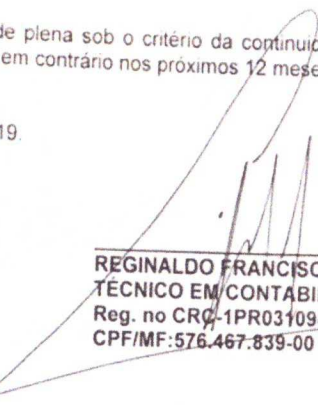
Folia: 0040
Número livro: 0015
Emissão: 05/05/2020
Hora: 16:59:24

Nota 09 - Demonstração de Fluxo de Caixa
Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto

Nota 10 - Continuidade dos Negócios
A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Cornélio Procópio/PR, 31 de Dezembro de 2019.


RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY
SÓCIO/TITULAR
CPF/MF: 004.886.919-82


REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC: 1PR0310980-7
CPF/MF: 576.467.839-00



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente. Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55020106207061906696>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 55020106207061906696-3
Data: 01/06/2020 10:16:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82754-V6JT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 10:26:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 55020106207061906696-1 55020106207061906696-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b8967a19b4b96567a0491810f122b9d09f5f88ce0f41d30718bea07486e
eae47413d4635deccc230c944e4ff6e03404b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

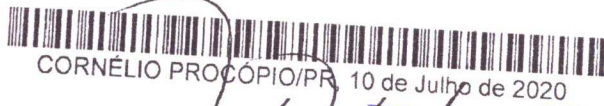
TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI

inscrita no CNPJ nº 08.299.152/0001-49, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



[Handwritten Signature]
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001

[Handwritten initials and marks]

Prefeitura
Paraná

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55021607207423201435>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

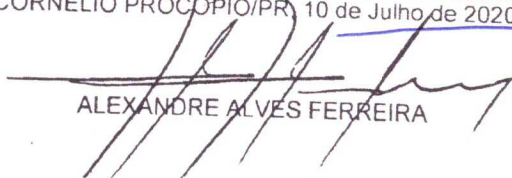
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI

inscrita no CNPJ nº 08.299.152/0001-49, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 10 de Julho de 2020



ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001

Prefeitura
Fls. 1
Rubrica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/55021607207423201435>

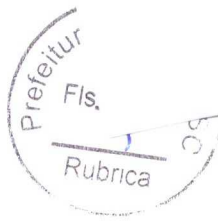




CNJ: 06.870-0

TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2020 15:38:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 55021607207423201435-1 55021607207423201435-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beecd5edcdca6fdd40142e774c6afd44acc0f24d619cca4cd70f18f1901e3838f12aad772fb7e1b5eb97997c1bd47
b3b13d4635deccc230c944e4ff6e03404b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12 I.M: 54-11908
Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza
Cornélio Procópio / PR – 86300-000
Fone/FAX: (14) 98214-5500
E-mail: alianca.pedido@gmail.com

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

A Empresa Cury indústria e Comercio de Tintas Eireli, situada em Cornélio Procópio-PR, Rua Francisca Ribeira da Silva nº16 Jardim Veneza, CEP:86300-000 inscrita no CNPJ Nº 08299152/0001-49, por meio de seu representante **Galdino Licheski** portador (a) da Carteira de Identidade nº **4645512** CPF nº **050.826.119-84** **DECLARA**, para fins que a licitante **cumpra o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República** Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/99, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesseis anos.




Ressalva:

NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cornélio Procópio, em 23 de julho de 2020

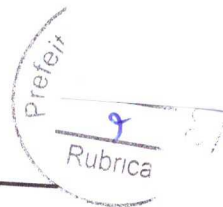

Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12
Galdino Licheski
RG: 4645512
CPF: 050.826.119-84
Representante por Procuração

08.299.152/0001-49
CURY - IND. E COM.
DE TINTAS - EIRELI
R. Francisco Ribeiro Silva, nº 16
Jd. Veneza - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - Paraná



Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12 I.M: 54-11908
Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza
Cornélio Procópio / PR – 86300-000
Fone/FAX: (14) 98214-5500
E-mail: alianca.pedido@gmail.com



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA

A Empresa Cury indústria e Comercio de Tintas Eireli, situada em Cornélio Procópio-PR, Rua Francisca Ribeira da Silva nº16 Jardim Veneza, CEP:86300-000 inscrita no CNPJ Nº 08299152/0001-49, por meio de seu representante legal Sr. **Galdino Licheski** portador (a) da Carteira de Identidade nº **4645512** CPF nº **050.826.119-84**, **DECLARA**, para fins de participação do edital de **Tomada de Preços nº16/2020**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa **não** foi declarada inidônea e **nem** está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, em 23 de julho de 2020

Galdino Licheski

Cury Industria e Comercio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12
Galdino Licheski
RG: 4645512
CPF: 050.826.119-84
Representante por Procuração

08.299.152/0001-49
CURY - IND. E COM.
DE TINTAS - EIRELI

R. Francisco Ribeiro Silva, nº 16
Jd. Veneza - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Handwritten signatures and initials



Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12 I.M: 54-11908
Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza
Cornélio Procópio / PR – 86300-000
Fone/FAX: (14) 98214-5500
E-mail: alianca.pedido@gmail.com

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA GARANTIA

Ao Edital de Tomada de preço nº16/2020 /SME/SLC/2020

Razão Social da Empresa: Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12 I.M: 54-11908
Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza
Cornélio Procópio / PR – 86300-000

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli, caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cornélio Procópio, em 23 de julho de 2020

Galdino Licheski

Cury Indústria e Comercio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12
Galdino Licheski
RG: 4645512
CPF: 050.826.119-84
Representante por Procuração

08.299.152/0001-49
CURY - IND. E COM.
DE TINTAS - EIRELI
R. Francisco Ribeiro Silva, nº 16
Jd. Veneza - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

al

al

al



Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12 I.M: 54-11908
Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza
Cornélio Procópio / PR – 86300-000
Fone/FAX: (14) 98214-5500
E-mail: alianca.pedido@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Cury indústria e Comercio de Tintas Eireli, situada em Cornélio Procópio-PR, Rua Francisca Ribeira da Silva nº16 Jardim Veneza, CEP:86300-000 inscrita no CNPJ Nº 08299152/0001-49, **DECLARA** que esta enquadrada como **microempresa** e que exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cornélio Procópio, em 23 de julho de 2020

Galdino Licheski

Cury Industria e Comercio de Tintas Eireli.
CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12

Galdino Licheski

RG: 4645512

CPF: 050.826.119-84

Representante por Procuração

08.299.152/0001-49

CURY - IND. E COM.
DE TINTAS - EIRELI

R. Francisco Ribeiro Silva, nº 16
Jd. Veneza - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI			Protocolo: PRC2002478992	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600490428	CNPJ 08.299.152/0001-49	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2006	Início de Atividade 01/10/2006	
Endereço Completo Rua FRANCISCA RIBEIRO SILVA, Nº 16, JARDIM VENEZA - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000				
Objeto INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, TEXTURAS, GRAFIATOS E TINTAS À BASE DE ÁGUA, BEM COMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES E LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS.				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RAFAEL LOPES SALOMAO CURY	CPF 004.886.919-82	Administrador S	Início do Mandato 14/09/2006	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RAFAEL LOPES SALOMAO CURY	CPF 004.886.919-82	Início do Mandato 01/12/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 19/04/2018	Número 20182113663	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2020, às 10:07:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPAQZB.



PRC2002478992

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral